



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

RESOLUÇÃO Nº 06/2016/CGRAD, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nessa data, conforme Parecer nº 22/2016/CGRAD, constante do Processo nº 23080.058829/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a adesão do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia do *Institut Polytechnique* de Grenoble (Grenoble INP) da França.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF.JULIAN BORBA